



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 20 de Fevereiro de 2017 • Ano V • Nº 1441

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Republicação da Portaria nº. 081 de 01 de fevereiro de 2017 -**
Dispõe sobre a e revogação de Licença sem Vencimentos, à pedido da servidora, e nomeação de Assessora Técnica I.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 081 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017*

Dispõe sobre a e revogação de Licença sem Vencimentos, à pedido da servidora, e nomeação de Assessora Técnica I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, à pedido, a Licença sem Vencimentos da servidora, **GEZIANE ÁGUIDO SOARES**, matrícula nº 029621, RG nº 05102537-09 SSP-BA, concedida através da portaria nº 152 de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º. Nomear a Sra. **GEZIANE ÁGUIDO SOARES**, portadora do RG nº 05102537-09 SSP-BA para o Cargo de Assessora Técnica I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo SS-07, código CC-05.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

*

Republicado por conter erro